



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador José Ferreira de Carvalho

EMENTA

Que Denomina de Rua Maria Paulina de Jesus no Independente.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de Rua Maria Paulina de Jesus – Bairro do Independente S4Q18 cod. 542 Bairro Independente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 07 de Abril de 2025.

PARLAMENTAR